



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 36, de 23 de novembro de 2009

Constitui comissão especial para analisar projeto de lei complementar que dispõe sobre valores do ISS fixo anual para profissionais com nível de ensino superior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, I, "b", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato constitui comissão especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 03/2009, da iniciativa do Executivo municipal, que dispõe sobre valores do ISS fixo anual para os profissionais com nível de ensino superior que exercem função regulamentada com registro na entidade de classe ou do conselho respectivo.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Adelar Holsbach, do PDT;
- II - Ademar Dorfschmidt, Líder do PMDB;
- III - Luís Fritzen, PP, pelo PP;
- IV - Paulo dos Santos, Líder do PT;
- V - Rogério Massing, Líder do PSDB.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 23 de novembro de 2009


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 7.146, de 03.12.2009, na pág. 15

ATO 036/2009

AUTORIA: Poder Legislativo

